DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Id:09FEBD306676BE39

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

EXTRATO CONTRATO Nº 080/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 052/2022.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N.º 009/2022.
OBJETO: Contratação de empresa especializada com profissional na área de instrutor (Sensei) de Artes Marciais, modalidade Box Chinês e Técnicas de Kung Fu, para ser ministrada para crianças e adolescente do Ensino Fundamental junto Secretaria Municipal de Educação de Cristino Castro-PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO - PI.
CONTRATADO: DRAGON DEFENSE SYSTEM LTDA, CNPJ: 45.325.730/0001-09.
VALOR: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) mensais perfazendo o valor global de R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
BASE LEGAL: Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.
FONTE DE RECURSO: FPM, RECURSOS PRÓPRIOS, ICMS, Unidade orçamentária: 0020401 - EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS, 020900 - SECRET. MUN. DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO, Funcional: 12.361.0030.2202.0000 - Coordenação geral da Sec. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, Categoria econômica, 13.392.0038.2290.0000 - Manutenção e desenvolvimento das atividades culturais, 13.392.0038.2294.0000 - Promoção de Atividades Culturais, 27.812.0073.2650.0000 - Manutenção das atividades esportivas - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
ASSINATURA: Felipe Ferreira Dias pela Contratante, Gleidson da Silva Figueiredo pela Contratada.
DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2022.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Id:0738323FAB62BE3B

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

EXTRATO CONTRATO Nº 081/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 053/2022.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N.º 010/2022.
OBJETO: Contratação de serviços de Consultoria e Assessoria Tributária no acompanhamento dos contribuintes na definição do índice do ICMS a serem prestados para a Prefeitura Municipal de Cristino Castro - PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO - PI.
CONTRATADO: FALCÃO & BENVINDO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 15.753.525/0001-75.
VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais), perfazendo um valor global de R$ 48.000,00 (quarente a oito mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
BASE LEGAL: Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso III e V, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Nº 14.039, de 17 de Agosto de 2020.
FONTE DE RECURSO: FPM, RECURSOS PRÓPRIOS, ICMS, dotação orçamentária 020200 - Secretaria Mun. de Administração e Finanças, 04.123.0009.2082.0000 - Manutenção do Setor Tributário, 04.123.0009.2083.0000 - Manutenção do Departamento de Contabilidade, 04.123.0009.2084.0000 - Prog. de Modern. da Arrec. Tributária e Fiscal. de Receitas, atividade – 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria
ASSINATURA: Felipe Ferreira Dias pela Contratante, Valmir Martins Falcão Sobrinho pela Contratada.
DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2022.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Id:0B6202A8C400BE38

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n.º 052/2022
Inexigibilidade n.º 009/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada com profissional na área de instrutor (Sensei) de Artes Marciais, modalidade Box Chinês e Técnicas de Kung Fu, para ser ministrada para crianças e adolescente do Ensino Fundamental junto Secretaria Municipal de Educação de Cristino Castro-PI.

Respaldado no Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações e demais documentos objeto do Processo de Inexigibilidade, ACOLHO, RATIFICO e HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPL e o parecer da Procuradoria Geral do Município, referente à contratação de empresa especializada com profissional na área de instrutor (Sensei) de Artes Marciais, modalidade Box Chinês e Técnicas de Kung Fu, para ser ministrada para crianças e adolescente do Ensino Fundamental junto Secretaria Municipal de Educação de Cristino Castro-PI, em favor da empresa DRAGON DEFENSE SYSTEM LTDA, CNPJ: 45.325.730/0001-09.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação deste termo na Prefeitura Municipal de Cristino Castro, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, ao tempo em que autorizo à CPL ultimar os procedimentos com vista a assinatura do Contrato e determino que a Secretaria Municipal de Administração providencie o necessário ao cumprimento desta homologação

Publique-se e Cumpra-se

Cristino Castro – PI, 25 de maio de 2022.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Id:089B77B808ECBE3A

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n.º 053/2022
Inexigibilidade n.º 010/2022

OBJETO: Contratação de serviços de Consultoria e Assessoria Tributária no acompanhamento dos contribuintes na definição do índice do ICMS a serem prestados para a Prefeitura Municipal de Cristino Castro - PI.

Respaldado no Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso III e V, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Nº 14.039, de 17 de Agosto de 2020 e demais documentos objeto do Processo de Inexigibilidade, ACOLHO, RATIFICO e HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPL e o parecer da Procuradoria Geral do Município, referente à contratação de serviços de Consultoria e Assessoria Tributária no acompanhamento dos contribuintes na definição do índice do ICMS a serem prestados para a Prefeitura Municipal de Cristino Castro - PI, em favor da empresa FALCÃO & BENVINDO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 15.753.525/0001-75.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação deste termo na Prefeitura Municipal de Cristino Castro, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, ao tempo em que autorizo à CPL ultimar os procedimentos com vista a assinatura do Contrato e determino que a Secretaria Municipal de Administração e finanças providencie o necessário ao cumprimento desta homologação

Publique-se e Cumpra-se

Cristino Castro – PI, 25 de maio de 2022.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal